

PVP SOCIEDADE ANÔNIMA
CNPJ: 06.700.769/0001-07
NIRE: 22.3.0000082.9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

1. HORA, DATA E LOCAL

Esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi realizada às 17 horas e 30 minutos do dia 22 do mês de dezembro do ano de 2023, na sede da PVP SOCIEDADE ANÔNIMA (a "Companhia"), localizada na Rua Dr. João Emilio Falcão Costa, número 148, CEP 64.200-545, Bairro Mendonça Clark, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

2. CONVOCAÇÃO

Não houve publicação ou entrega mediante recibo de anúncios de convocação, mas em virtude da presença da totalidade dos acionistas, esta Assembleia é considerada regular mesmo sem tais formalidades, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976.

3. PRESENÇA

Compareceram a esta Assembleia todos os acionistas, quais sejam, DAVID DE CARVALHO CORREIA JACOB, ATIVA PARTICIPAÇÕES & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., ALESSANDRO SARAIVA MENDONÇA; sendo que tais pessoas, em conjunto, são titulares da totalidade das ações emitidas pela Companhia.

4. MESA

A Assembleia foi presidida por DAVID DE CARVALHO CORREIA JACOB e secretariada por ALESSANDRO SARAIVA MENDONÇA, observando-se o previsto no Estatuto da Companhia e no artigo 128 da Lei nº 6.404/1976.

5. ORDEM DO DIA

Os acionistas foram convocados para tomar conhecimento e deliberar sobre:

- i) apreciar e deliberar acerca da alteração do objeto social da Companhia;
- ii) aprovar e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES

Dando início aos trabalhos, o Presidente esclareceu que a ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130 § 1º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), informou, ainda, que a proposta de alteração do estatuto social já fora disponibilizada aos acionistas estando, pois, plenamente informados a respeito das matérias objeto desta Assembleia, e aptos a deliberar.

Submetidas as matérias à sua deliberação, os sócios decidiram, por unanimidade e sem qualquer dissidência, protesto, ressalva ou restrição:

- i) Aprovar a alteração de objeto social da Companhia, para incluir no objeto social, a Fabricação e comercialização de alimentos dietéticos e suplementos alimentares. Em vista da aprovação da alteração do objeto social da Companhia com a citada inclusão, foi deliberado adequar a redação do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º A Sociedade tem por objetivo i) compra de matérias primas vegetais, objetivando a industrialização e a comercialização, inclusive para exportação de Ceras industriais de origem vegetal e animal; ii) fabricação e comercialização de ceras minerais, inclusive parafinas e ceras de petróleo, suas composições, formulações e derivados; iii) fabricação e comercialização de pigmentos naturais e extratos vegetais; iv) fabricação e comercialização de produtos alimentícios, farmacêuticos, cosméticos e seus intermediários e ingredientes; v) fabricação e comercialização de alimentos dietéticos, complementos e suplementos alimentares; vi) a participação em outras sociedades como sócia cotista ou acionista

- ii) consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar conforme redação prevista no Anexo I à ata que se refere a esta Assembleia, e que já reflete as deliberações ora tomadas.

Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada, ficando cientes os representantes dos acionistas da sua lavratura em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos facultados pelo artigo 130 § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

7. ENCERRAMENTO

Após a deliberação e aprovação de todas as matérias previstas na ordem do dia, esta Ata foi lavrada, conforme previsto no artigo 130 da Lei nº 6.404/1976, tendo sido posteriormente lida, aprovada e assinada pelo presidente e secretário da Assembleia e por todos os acionistas, encerrando-se então os trabalhos.

Assim sendo, constata-se que esta Assembleia cumpriu todas as normas relativas a convocação, instalação, funcionamento e deliberação, previstas na Lei nº 6.404/1976 e no Estatuto da Companhia.

8. PUBLICAÇÕES

Esta ata será publicada, nos termos da Portaria ME Nº 12.071/2021 e Nº 10031/2022, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracoes> .

Parnaíba (PI), 22 de Dezembro de 2023

9. ASSINATURAS

MESA

David de Carvalho Correia Jacob
Presidente

Alessandro Saraiva Mendonça
Secretário

DIRETORIA

David de Carvalho Correia Jacob
Diretor Gerente

Alessandro Saraiva Mendonça
Diretor Administrativo

ACIONISTAS

David de Carvalho Correia Jacob

Alessandro Saraiva Mendonça

Ativa Participações e Consultoria Empresarial Ltda.
David de Carvalho Correia Jacob

(Página de assinaturas pertencente a Ata da Assembleia Geral ordinária e Extraordinária da empresa PVP Sociedade Anônima realizada aos 22 de dezembro de 2023)